



EMENDA MODIFICATIVA N° 002/2021 AO PROJETO DE LEI N° 014/2021 DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Artigo 104 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei n° 014/2021, de 22 de maio de 2021. Iniciativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º - Modifique-se o termo “Decreto” no Artigo 1º, caput, e Parágrafo 1º, do projeto de lei acima evidenciado, os quais passarão a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º**. Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Icapuí autorizado a proceder com a redução temporária dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, bem como dos vencimentos dos cargos comissionados definidos por Lei Municipal e das funções gratificadas em até 30% (trinta por cento), mediante *Lei Municipal*, nos seguintes casos:

I. (...)

II. (...)

§ 1º. Os percentuais e prazos aplicados para a redução temporária serão definidos em *Lei Municipal*.

Icapuí - CE, 26 de Maio de 2021.



Francisco Kleiton Pereira
Vereador